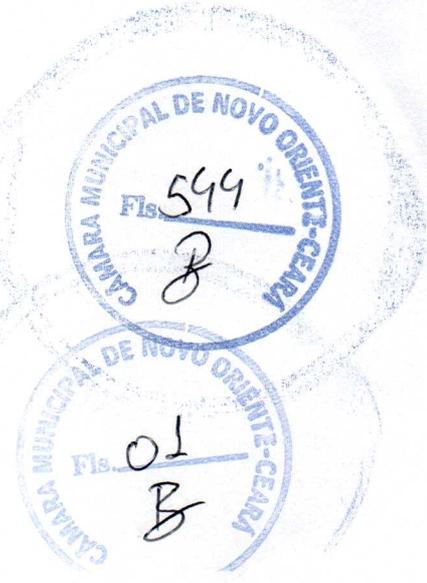




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**



DESPACHO

Projeto de Lei nº 25/2023

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 25/2023, de autoria do Vereador Hélio Coutinho, que dispõe sobre a denominação da Rua que indica no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente/CE, 29 de junho de 2023.

ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente

CIENTE:

Travessa Francisco Freitas, nº 01 - Centro - CEP: 63740-000 - Novo Oriente/CE

TEL: (88) 3629-1122

E-mail: camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 25/2023

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

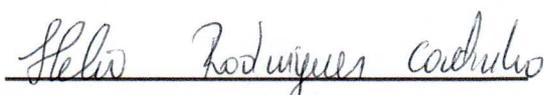
O vereador Hélio Rodrigues Coutinho, vem propor o presente Projeto visando homenagear a Sra. Luiza Oliveira de Sousa com a denominação da Rua que funciona a APAE de Novo Oriente.

A Dona Luiza, como era conhecida, sempre foi muito solidária com os mais necessitados, religiosa fervorosa, um exemplo de mãe, mulher e esposa. O que por si só justifica ser eternizada com o nome naquela Rua.

Justifico que o presente está sendo protocolado, em regime de urgência especial, por ser uma necessidade da APAE para regularizar toda a documentação da sua nova sede, já que são exigências legais, não é possível aguardar até o próximo período legislativo, sob pena da instituição ser multada pelos órgãos fiscalizadores, em razão de funcionar em local diverso do endereço registrado.

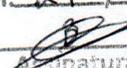
Desde já, solicitamos o apoio e compreensão dos nobres pares, para que possamos conferir essa honraria ao homenageado.

Novo Oriente, 27 de junho de 2023.



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Vereador do Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROCOLO
RECEBIDO EM: 29/06/23

Assinatura

Projeto de Lei nº 25 /2023



Dispõe sobre a denominação da Rua que indica no Município de Novo Oriente, e dá outras providências.

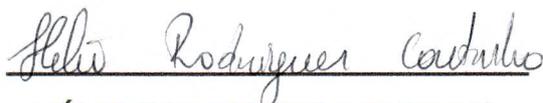
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Luiza Oliveira Souza, a Rua no Sentido Leste-Oeste, no bairro Padre Joviniano, onde está situada a Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Novo Oriente, 27 de junho de 2023.



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

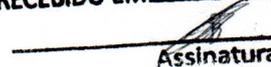
Vereador do Solidariedade

APROVADO
EM 30 de 06 de 23

Antônio Eutáquio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 29 / 06 / 23


Assinatura

BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA



Luiza Oliveira Souza, conhecida como Dona Luiza, nasceu em 04 de fevereiro de 1932, na localidade de Trapiá, zona rural de Quiterianópolis/CE, filha de Francisco Manoel de Souza e Joana Maria de Oliveira. Viveu sua infância no distrito de Trapiá-Quiterianópolis/CE. Bem jovem, casou-se com Filó Cabral e foram morar no morgado, zona rural Novo Oriente. Tiverem 09 filhos! Juntos construíram fazendas, com muitas plantações, criação de gado e ovelhas, no Ceará e em parte do Piauí.

Dona Luiza gostava de reunir a família, era tradição os almoços na semana santa lá no morgado e no sábado de aleluia, era certo ter almoço especial em Novo Oriente, momentos em que os filhos, filhas e netos estavam reunidos. Era uma mulher de fé, católica devota, frequentava a igreja toda semana.

Dentre suas inúmeras qualidades estava a empatia e solidariedade, gostava de visitar as pessoas, principalmente as que estavam acamadas, e para isso não media esforços, às vezes saindo de casa em plena tarde de sol quente, ela pegava a sombrinha e ia visitar amigos, parentes e conhecidos que necessitavam de uma palavra e mão amiga. Sempre tinha um afago para os filhos e netos.

Durante muitos anos, sua casa foi destino certo para quem quisesse comprar leite que vinha da fazenda morgado e os deliciosos queijos de coalho e de manteiga que eram feitos por Dona Luiza em Novo Oriente. Nas tardes, se dedicava aos bordados de ponto cruz, e entre um ponto e outro, muitas conversas e compartilhamento de experiências. Entre tantas, os relatos da juventude, das tertúlias e de como gostava de dançar.

Dona Luiza faleceu em 31/01/2020, no município de Novo Oriente, por complicações do diabetes. Sua memória será sempre lembrada pelos filhos, netos, familiares, amigos e por todos que conviveram com ela.

APROVADO
EM 30 de 06 de 23
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROCOLO
RECEBIDO EM: 29 / 06 / 23
Assinatura

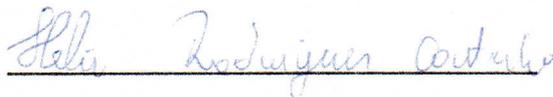
REQUERIMENTO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores **HÉLIO COUTINHO, VILANI JACÓ, ANTONIO CARLOS, CHICO LOTERO, TOINHA DO ZÉ SININ, DAYANE GOUVEIA, BETINHA MARTINS E EULADIO GOMES**, requerem que **SEJA SUBMETIDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA A DISPENSA DOS PARECERES AOS PROJETO DE LEI Nº 25/2023**, conforme previsto no art. 74 do Regimento Interno, haja vista a importância do projeto em discussão.

Ademais, cumpre registrar que devido a urgência e necessidade em regularização da situação cadastral da APAE em sua nova sede não houve tempo hábil para que houvesse deliberação e apreciação por parte das comissões, sendo necessária à sua dispensa.

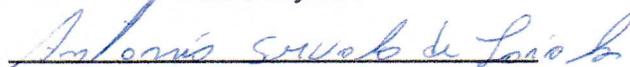
Novo Oriente, 30 de junho de 2023.



HÉLIO COUTINHO



VILANI JACÓ



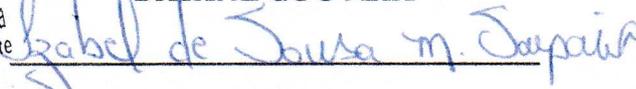
ANTONIO CARLOS



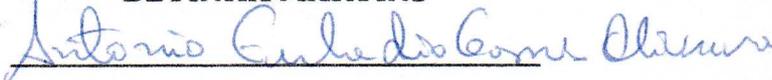
CHICO LOTERO



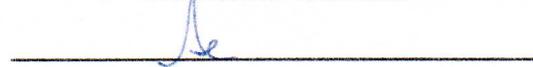
DAYANE GOUVEIA



BETINHA MARTINS



EULADIO GOMES



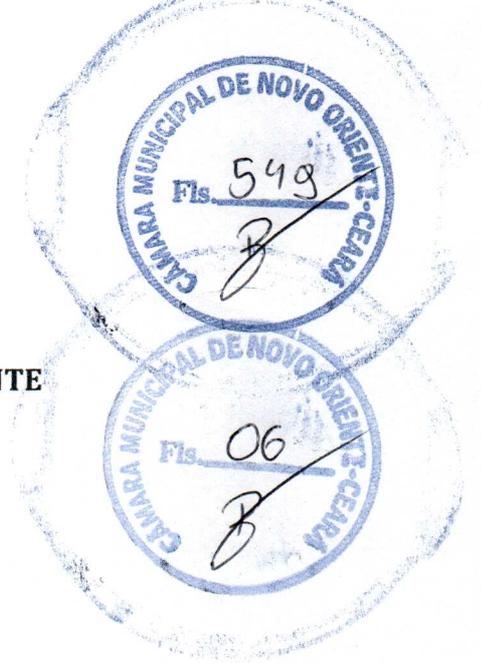
TOINHA DO ZÉ SININ

APROVADO
EM 30 de 06 de 23
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



CHAMADA DE VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 25/2023

- | | |
|---|--|
| 1 - ANTONIA FREIRE BATISTA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 2 - JOZIVÂNIO CARLOS DA SILVA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 3 - ANTONIO SERVOLO DE LOIOLA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 4 - DARIO FERNANDES ARAÚJO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 5 - ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 6 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 7 - HÉLIO RODRIGUES COUTINHO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 8 - CARLOS HENRIQUE MARTINS MOURÃO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 9 - IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 10 - FCA DAYANE KELLE VIEIRA ARAÚJO SOUSA | <input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR () CONTRA |
| 11 - ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA | |
| <input checked="" type="checkbox"/> NÃO VOTANTE | () A FAVOR () CONTRA |

Plenário do Poder Legislativo de Novo Oriente, 30 de junho de 2023.



ANTONIO EULADIO GOMES OLIVEIRA

Presidente
Antônio Euladio Gomes Oliveira
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF 022.040.823-84